

COMUNICADO

Considerando NOTA TÉCNICA SES-GO de 15 de março de 2020, que leva em conta:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- o Decreto 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

E demais considerações presentes na nota, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DETERMINA:

Paralisar as aulas da rede municipal, estadual e particular em todos os níveis de ensino no município de Rio Verde por 15 dias a partir de 16/03/2020, podendo tal paralisação ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado.

Rio Verde, 15 de março de 2020.

Plínio Torres Braga Netto
Médico Infectologista

Leonardo Vieira Campos
Diretor de Vigilância em Saúde

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Miguel Rodrigues Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde